



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 29/2023

SELEÇÃO DE DISCENTES DO IFMG PARA CURSO FRANCÊS GERAL E FRANMOBE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2, página 01** e considerando a **Resolução nº 19** de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a instituição da Política de Internacionalização do IFMG, por meio da **Diretoria de Relações Internacionais (DRI)**, torna pública a chamada para seleção de estudantes para o **Curso de Francês Regular e Curso para Mobilidade Estudantil Internacional – FRANMOBE**, conforme estabelecido abaixo:

1. DO OBJETIVO

Com o objetivo de fortalecer a internacionalização, difundir as culturas francófonas, aprimorar o aprendizado da língua francesa e preparar alunos para a mobilidade acadêmica internacional, o presente edital seleciona estudantes de todos os campi do IFMG para participar de curso gratuito de francês, à distância, com aulas síncronas, pela Plataforma +IFMG.

2. DO CURSO

2.1 O curso de francês acontecerá no ano letivo de 2023, de forma remota, durante 30 semanas, tendo carga horária total de 225 horas, sendo 45 horas para aulas síncronas e 180 horas de atividades complementares.

2.1.1. Para cumprimento parcial da carga horária mencionada no caput é obrigatória a obtenção ou apresentação do certificado do curso FIC de **Francês Básico**, disponível na Plataforma +IFMG, dentro das primeiras seis semanas de curso, disponível em: <https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/enrol/index.php?id=80>

2.2 A sala de aula online será disponibilizada pela Plataforma +IFMG.

2.3 Serão ofertadas duas turmas de nível iniciante (francês geral) e uma turma FranMobe, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Turmas do curso de Francês

Nível	Recomendações / Pré-Requisitos	Carga horária	Horário	Início e término	Vagas por turma e público-alvo
Iniciante (Francês Geral)	Para alunos com pouco ou nenhum conhecimento do idioma francês.	Total: 225h - 45h para aulas síncronas (1 hora e meia por semana) . - 180h de atividades complementares (30h de curso FIC de Francês Básico, disponível na Plataforma +IFMG, e 5h semanais de atividades online).	<u>Turma A:</u> Terça 17h às 18h30 <u>Turma B:</u> Quarta 11h às 12h30	Abril a dezembro 2023	50 vagas Discentes dos cursos regulares do IFMG.
Franmobe (Francês para Mobilidade Acadêmica)	Para alunos que tenham a intenção de fazer mobilidade acadêmica para países de língua francesa. <i>(Recomendado aos que ainda serão alunos regulares do IFMG no ano letivo de 2024).</i>	Total: 225h - 45h para aulas síncronas (1 hora e meia por semana) . - 180h de atividades complementares (30h de curso FIC de Francês Básico, disponível na Plataforma +IFMG, e 5h semanais de atividades online).	Quinta 17h às 18h30	Abril a dezembro 2023	25 vagas Discentes dos cursos regulares do IFMG.

2.4 O curso iniciante de francês geral aborda diversos aspectos da língua francesa, com o objetivo de ajudar os alunos a adquirirem habilidades básicas em leitura, escrita, compreensão

oral, conversação, gramática e vocabulário. Além disso, o curso inclui informações sobre a cultura francesa e atividades práticas para reforçar o aprendizado.

2.5. O FRANMOBE, desenvolvido por meio de uma parceria entre a Embaixada da França no Brasil, a Agência Universitária da Francofonia (AUF) na América Latina, o Instituto Francês, o Campus France e instituições de educação superior locais e regionais, é um programa específico de aprendizagem do francês que oferece apoio paralelo aos estudantes no desenvolvimento de seu projeto de mobilidade em uma universidade francesa ou francófona. O programa foi concebido em torno de quatro objetivos transversais: Projeto 1: “Considerar a mobilidade acadêmica”; Projeto 2: “Preparação para a vida estudantil em um país; Projeto 3: “Desenvolva o seu projeto de mobilidade”; e Projeto 4: “Prepare e apresente o seu processo de candidatura”. Este programa de formação visa reforçar a motivação dos alunos para a mobilidade acadêmica e otimizar as suas possibilidades de integração com sucesso no ambiente universitário e na vida cotidiana dos países francófonos. Permite a cada aluno conceber e avaliar o seu projeto de mobilidade individual.

2.5.1. A progressão de aprendizagem no padrão FRANMOBE visa adquirir em quatro semestres (podendo ser estendido até seis semestres) o nível de francês necessário para acessar um programa de mobilidade específico. Os estudantes selecionados por este edital farão o equivalente a dois semestres do programa neste ano letivo e terão prioridade na seleção para dar continuidade ao curso no próximo ano letivo, portanto, as inscrições dos alunos que ainda estarão matriculados no IFMG no ano letivo de 2024 terão prioridade neste processo seletivo.

2.6. O estudante selecionado para quaisquer dos cursos deve ter disponibilidade para as aulas síncronas assim como para a carga horária exigida de estudo extra-classe, conforme item 2.1 deste edital.

3. PRÉ-REQUISITOS:

3.1 São pré-requisitos básicos para participação neste edital:

3.1.1 Estar devidamente matriculado em cursos regulares do IFMG;

3.1.2 Ter acesso a equipamento eletrônico em bom estado de funcionamento, tais como, computador com câmera, fone de ouvido, microfone ou *smartphone/tablet*, e conexão de internet;

3.1.3 Ter aproximadamente 8 horas semanais para se dedicar ao curso.

4. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

4.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/bSo7toew4ofA9frf9> no período estabelecido no cronograma do Item 5.

4.2 Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido.

4.3 A inscrição do interessado significa o total conhecimento e concordância dos termos deste Edital.

4.4 Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras.

4.5 É vedada a inscrição em mais de um curso.

4.6 A comunicação entre os interessados e a Diretoria de Relações Internacionais deverá ser apenas por meio do correio eletrônico idiomas@ifmg.edu.br.

4.7 Caso haja mais de 25 discentes inscritos em cada turma, a prioridade será dada, da seguinte forma, a discentes que:

1. tenham vínculo com projetos ou ações com países francófonos;
2. a) tenham coeficiente de rendimento acadêmico acima de 90% (**subsequente, graduação, e pós graduação**); ou
b) tenham nota em língua inglesa acima de 90% no ano letivo anterior (**ensino médio integrado**);
3. recebam assistência estudantil do IFMG.

4.8 Em caso de desistência, os demais selecionados serão convocados para fazer a inscrição no curso, respeitando-se a classificação de acordo com os critérios do item anterior.

4.9 Em caso de empate, a prioridade será dada àqueles que tiverem feito primeiro a sua inscrição neste processo seletivo.

4.10 O resultado final e as instruções para a inscrição no curso serão divulgados na página da DRI, na data estabelecida no Cronograma a seguir.

5. DO CRONOGRAMA

Descrição	Datas
Período de inscrições neste processo seletivo	De 31/03 até 09/04
Divulgação da lista de classificação	12/04
Interposição de recurso	13/04
Divulgação do resultado final e instruções para inscrição no curso	14/04
Inscrição dos selecionados no curso	17/04
Início do curso	A partir do dia 18/04
Encerramento do curso	01/12

6. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS AOS SELECIONADOS

6.1 A participação neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

6.2 Não haverá possibilidade de trancamento do curso.

6.3 O aluno que não comparecer nas primeiras duas semanas de aulas será desligado automaticamente do curso e sua vaga será preenchida pelo próximo classificado na seleção.

6.4 Caso desista do curso após duas semanas, o aluno não poderá participar de outros editais promovidos pela DRI, salvo se a desistência for devidamente justificada e documentada.

6.5 O aluno selecionado se compromete a participar das aulas sempre com a câmera ligada e com áudio e microfone em bom estado de funcionamento e a fazer todas as atividades propostas semanalmente.

6.6. Para receber o certificado ao final do curso, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades e obter pelo menos 60% da nota geral.

6.7 Se contemplado, o aluno se compromete a:

6.7.1 assinar o **Termo de Compromisso**, que será disponibilizado no momento da inscrição no curso, dando ciência sobre desistência e da carga horária de dedicação ao curso.

6.7.2 assinar o **Termo de Consentimento** para assistir às aulas com a câmera ligada e possível uso de sua imagem pelo IFMG;

6.8 A DRI se reserva o direito de cancelar os cursos ofertados neste edital, a qualquer tempo.

6.9 Casos omissos ou especiais serão resolvidos pela DRI.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 31/03/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1508476** e o código CRC **3C704946**.